



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Projeto de Lei Nº. 156/2014

Autor: João Moysés Abujadi

Valinhos aos 25 de fevereiro de 2015.

SALA DA SESSÃO \_\_/\_\_/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de  
nº. 156, de 2014, que " Dispõe sobre a  
criação da Escola Municipal de  
Formação de Condutores de Veículos  
Automotores do Município e dá outras  
providências."

**PRESIDENTE:** Vereador Paulo Roberto Montero.

**I-RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto  
de lei de autoria do Exmo. Edil João Moysés Abujadi



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

O projeto é dotado de 10 artigos, estabelecendo critérios para que o Município crie Escola Municipal de Formação de Condutores.

## II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

Nos termos do parecer da Diretoria Jurídica o projeto de lei sob análise, possui usurpação de competência do Executivo Municipal, gerando despesa para o Município sem indicar fonte de recursos, nos termos do artigo 25 da Constituição Paulista.

## III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas, esta relatoria vota pela a **Inconstitucionalidade.**

É como voto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

## MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM